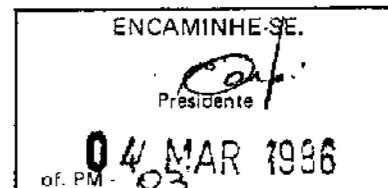




INDICAÇÃO N.º 7.052

Construção de área de lazer com campo de futebol em Jundiaí-Mirim.



CONSIDERANDO que o lazer se constitui em atividade básica para o desenvolvimento sadio da população, sendo que o Bairro Jundiaí-Mirim carece de área adequada para tal prática,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal providenciar a construção de área de lazer, inclusive com campo para a prática do futebol, no referido núcleo urbano.

Sala das Sessões, 04.03.86.


JORGE NASSIF HADDAD

e:jg